

Juzgo Ordinario

1823

San Diego

85

Sumario de testamento Contra
João Baptista Lemos e Rigue
inventário de Francisco Joana

Escrivaõ Mayor

A cargo do Nupimento
de a Vozes Antonio Joao Couto de
mil e oito centos e vinte e tres annos
aos dez e nove dias do mes de a Agosto
do dito anno surta villa de a San
Diego como Cartorio por parte
de Francisco Joana e me fi dasla
Amma sua Ochoa Com Dapacho
e Distribucão de a Notissimo Juiz
ordinario Juiz de Cartorio e Juiz de
shinoh me a dita qm a Thomase
ja certare e a Notissimo para refuto
na mesma Repartida do q he em
commissão do meu Officio de a fi

Deuza e tanto quanto em
direito me he praxe todo a a the
e he aque ao cliente de que se que
for este primo e sobre se em auto
nis Jose de Souza Major Senador
que o escrevi

[Large decorative flourish]

att, do ao M.
Sior, aquem
e se aho a
examinor
9º Hora
ago 9º de
de 882

Valle

[Faint handwritten notes]

2

L. de Maria con

18 d. Sept^r 1823

Castro

Sumoza Cobana Juan N. Kuhn

St. Antonio. Contar. tas. Sum. Luno. gen. ludo.

Alto. Supo porquero dicit de fura fura dicitur
Sua Viola agostini que en contin

Don Juan Don Baptista Lopez Pat don Colonno

Sugar & Bitter grasses, sage or wild rose
of the same kind as the Sugar cane.

Mercoledì alle undici passai da Legnamara dove

[illegible]

Como seu bovinamento Dinto Toga que se reformando

*Sentor delo d'el re, una fontana de rege
fin domo de rege*

6

attido ao Mar

...aqueum com:

Crininora

J. M. M. M.

ago 34 de
1897

to the 10th 5.

Valler P.

Regr. o marido da Sup.
aqueum tempo este Rec-
tor. e Nova Friburgo 18 de
Agosto de 1823
Coutinho

Per a. Harido de la Cruz.

Comptes rendus

La. Nova Friburgo 18 de

Liberto de 1823

Castro

P. a S. S. unido ser uido
 por uma Justica e bondade
 para a Justica e que o lar
 pode //

a V. sin ser vido

per una futura abbondanza

Paras in Pustula ignis olivaceo

1000

200

17

Almo Sr. Juv

a Supd. Tuu a honra y guerra a V. q
su Marido tu biniendo dante un poci:
titado a pociu vir a villa poy dila ota h:
goas, como a Supd. ja aacha pociu ota
dias por su un Supd. dila achi m:
dar es tu dias p. upm m: ota p:
ipo Vaguer q Maude pociu Maude
p. su un achi achi. achi m: a os:
mias. Tuu, poy achi m: achi
Supd. p. achi achi. achi m:
ma achi m: pociu achi achi m:
Tuu //

P. M. p. achi m: achi m:

Por Conta, emain. achi m:

deberam pociu achi m:

com hieo achi m: Nova Fir-

burgo 18 de Sep. de 1823

Castro

P. M.

João de Castro e Sousa Cidadao actual e Juiz
Ordinario desta Villa e seu Termo Com
alcaaltes no juiz e Crime na forma da
Ley 18.

Mando aqui al quer Offici
al de Justicia en Ventura en su
Districto que sin dolo ni fraude esta apre
sentada siendo primeramente
por mi en abaxo a Signado de
torn a testemunas para virum
nar na presente quiza da Supli
cacao e que Cumpria a Nova Oribu
go. 18 de Agosto de 1823 En An
tonio Jo de Souza e Naja Obelliao
que o dices
Castro

Don se tem notificado as testemunas
seguintes Nova Oriburgo 18 de
Agosto de 1829

Antonio Jo de Souza e Naja

Puntada

Ao dezassete dias do mes de Ago-
sto de mil e oitocentos e vinte e tres
nesta Villa da Nova Orlens
emnos Cartorio a Junta a estes Autos
a testacao do Medico Barret de
que foi este Oramo em Antonio
Joze de Souza a Noiva que alocamos
edon. He

attesto em Como tenho visto, a
Freya Joana Criston, e ter achado
 na parte posterior do braço esquerdo
 uma Contusão, Resultado da applica-
 ção d'hum instrumento contundente,
 Villa da Cruz, 16 de Agosto 1829

[Signature]

[Large decorative flourish]

Spontanea

Por deus e mais dias do Mes de Ago-
sto de mil e Oito cento e vinte e tres
annos nella Villa da Nova Dillburgo
e Casas da Residencia do Juiz
Ordinario Joze de Castro e Souza Onde
em Juizado Viu e achou por Me Juiz
Joao Frequentadas e conguendadas as
testemunhas seguintes de que pa-
ra constar foy este Termo em Auto
nos Joze de Souza Major Publicão
que o leu e crey

João Costa Colono Sufixo Casado
colado que estive ter tinto hum
anno Vice de Lavrador no Porto
desta Villa de Terremunha Citado
e Juizado aos Santos Evangelhos
para o que se arrenda de
Yon gmetado pelo Contheuto

[illegible]

Dura
 Arthur
 colois
 morda
 e Jura
 para
 P
 Jura
 Recy
 M
 ste
 a M
 Pap
 Inas
 mm
 ram
 nis
 que a

Beaventura Barão Colma Lopes
Attesto e declare que sobre ter vinte
e dois annos vivo de a Mestres Enchil
nesta Villa testemunha Citada
e Jurada aos Santos Evangelhos
para dizer a verdade de que souber
que em quanto ao Juiz Conthendo no
Requerimento Voto do Francisco
Mather de Antonio Quarta de
este testemunha que em vicio de
a de mesma quaxora que o Juiz
Baptista Lopes the tenhas dado
suas prancas das emais não de
nem de furtivos e furtivos o furtivo
samento Com o dito Juiz en o
nro Juiz de Louçã Mija Raimão
que o furtivo
Castro
Beaventura Barão

Carlos Manuel Francisco Quirama
Chefe de Policia do Rio de Janeiro
que disse ter cinquenta e cinco annos
morador nesta Villa testamentaria
Citada e Jurada em Santos e em
gottin para estar a violada. e que
Domingos

Em quanto pelo Conselho no
Requerimento do Sr. de Francisco
João Quirama disse que testamentaria
que deve ser o Sr. por elle ser o Sr.
participado na qualidade de Sr.
João da Policia da Colonia mas
que elle não tem conhecimento

intencioes e mais não disse nem de
Cartões e assignos. Foi juramento
com o Sr. Juiz e mais Cartões. Foi
deponha a Maja. Renova. e Novas.
Carlos M. F. Quirama

Francisco Com Celso Luis Caza
da idade que disse ter trinta e seis
anos morador nesta Villa Nova
de São Miguel testemunha Citada
e Jurada ao Santo Juiz, e Juiz
para obter a verdade do que sobre

Juramentado pelo. Conthudo no
Requerimento Vto de Francisco
Para Quarta disse e testemunha
que sabia por ouvir dizer a mesma
quidra que foi Baptista Laper
e tinha da do praeado em a
nao disse nem de fortunas e aignar
Apes Juramento Com o dito Juiz e em
Plano de de Loua a Plaza de
vao e de

Castro Francisco Perroug.

Claudio Mathetum Colombo disse
Caravela achado que disse ter tido a
sua uniao pouco mais ou menos
morador nesta Villa vive de seu
Negocio de lavoura e cidade e ja
foi para os Santos Evangelhos para
dizer a verdade do que souber
Interrogado pelo Comthuro no
Requerimento Vto de Pradencia
para Quarta disse que lavoura
que sabia nella mesma questao
dizer que topando com Joao Bo-
pista Laper Thucera quando ha-
via de lhe entregar a questao for-
tado e este Joao Baptista Laper api-
andose ao Caravela a tucora Com-
mum para dizendo lhe que as pan-
coas Lera apraga do que lhe
tinha. Foi lido a ella e mais na
disse sem o juramento e a signar o
Juramento Com o lito Jur e de Santo
suo Jo de Souza e Major Bonvaz que os
cousa Castroff Claudio Mathetum

Daqui se ter notificado as testemunhas
do presente Sumario para comparecerem
na mesma a Nova Emburgo 19 de
Agosto de 1823

Antonio Jose de Souza Major